

comunitários executados pelos Serviços Socioassistenciais programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti de Goiás.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ALEXANDRE LUCAS DE MORAIS, inscrita no CNPJ: 63.009.916/0001-22**, com sede na Av. Hermógenes Coelho, s/n, Parque Bela Vista 2ª Etapa, São Luís de Montes Belos-GO, CEP: 76.050-180, por intermédio de seu representante legal a Srº **ALEXANDRE LUCAS DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº **025.128.971-09**, para o fornecimento especificado no item 2, valor total de R\$ 45.459,40 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo abaixo.

| ITEM                              | DESCRIÇÃO                                                             | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|----------------------|
| 1                                 | Case rack para mesa 16 canais + 9U                                    | UN  | 1      | R\$ 2.600,00   | R\$ 2.600,00         |
| 2                                 | Microfone sem fio Wp 300 duplo Bastão Dinâmico caedíóide              | UN  | 2      | R\$ 950,00     | R\$ 1.900,00         |
| 3                                 | Mesa de som profissional console misturador 1G canais                 | UN  | 1      | R\$ 1.956,00   | R\$ 1.956,00         |
| 4                                 | Cabo de microfone balanceado X 30                                     | MT  | 100    | R\$ 15,00      | R\$ 1.500,00         |
| 5                                 | Caixa monitor ativa retorno para palco 12" preto                      | UN  | 1      | R\$ 3.300,00   | R\$ 3.300,00         |
| 6                                 | Conector XLR macho pinos/metal capa plastica preto niquelado          | UN  | 15     | R\$ 21,16      | R\$ 317,40           |
| 7                                 | Conector XLR fêmea pinos/metal capa plastica preto niquelado          | UN  | 15     | R\$ 19,40      | R\$ 291,00           |
| 8                                 | Pino P10 X 30                                                         | UN  | 10     | R\$ 35,00      | R\$ 350,00           |
| 9                                 | Fio PP                                                                | MT  | 50     | R\$ 6,90       | R\$ 345,00           |
| 10                                | Sistema de som slim áudio ultra 118 processado ativo Line Array preto | UN  | 2      | R\$16.450,00   | R\$ 32.900,00        |
| <b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b> |                                                                       |     |        |                | <b>R\$ 45.459,40</b> |

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 26 dias do mês de março de 2026.

**MARCIO BORGES DE SOUSA**

Secretario Municipal de Assistencia Social

**Publicado por:**

Marco Antonio de Lima Silva

**Código Identificador:**92D32D30

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2026

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 025/2026.

**NUMERO DO CONTRATO:** 037/2026 - FMAS

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**CONTRATADA:** ALEXANDRE LUCAS DE MORAIS, inscrita no CNPJ: 63.009.916/0001-22

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de aparelhagem de som completa para ser instalada no **CRAS**, para atender às demandas do **CRAS Centro de Referência de Assistência Social** e de famílias inscritas no Cadastro Único e Programa Bolsa Família na realização de grupos, oficinas e evento comunitários executados pelos Serviços Socioassistenciais programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti de Goiás.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Após a apresentação da Nota Fiscal

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.459,40 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.31.2.015.8.244.0031.3.3.90.30  
Ficha 284

**Data Assinatura:** 26/03/2026.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

**CERTIFICO e DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 26 dias de março de 2026.

**MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Marco Antonio de Lima Silva

**Código Identificador:**AFE067E4

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 345/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliário, Plano de trabalho nº 202400010005556, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 15/04/2026, às 08h01min. O edital estará disponível, e as propostas serão recebidas por meio do site: <https://bnc.org.br/>. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://buritidegoias.go.gov.br> ou pelo telefone 0800 878 5625. Buriti de Goiás – GO, 30 de março de 2026.

**MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA**

Agente de Contratação / Pregoeiro

**Publicado por:**

Marco Antonio de Lima Silva

**Código Identificador:**C2181621

## MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS DECRETO 692/2026- CONCEDE QUINQUENIO

**Decreto nº 692/2026**, de 12 de março de 2026.

“Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providencias”.

A **prefeita municipal de buriti de goiás**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pela servidora, Thays Ferreira de Moraes Silva, datado de 02/03/2026;

Considerando o Parecer Jurídico datado de 11/03/2026.

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedido a Servidora Pública Municipal, **THAYS FERREIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de recepcionista, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus ao 2º (segundo) quinquênio, contados até o presente mês.

**Art. 2º** – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 12 de março de 2026.

**ÁTILA RÚBIA DE DEUS**

Prefeita de Buriti de Goiás

**Publicado por:**

Maely de Oliveira Godoy Silva

**Código Identificador:**3A60153F

## MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS EDITAL DE LEILÃO 005/2026